



BURITICUPU-MA
Proc. 2903003/2021
Fisc. 141
Rub. My

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade de Contratação para aquisição de material de consumo e permanente de informática de interesse do Município de Buriticupu/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICAMOS a referida Adesão a Ata de Registro de Preços, destacando atualmente a falta de matérias de consumo e permanente de informática. Os materiais a serem contemplados pelo Registro de Preços são de uso continuado, e sua carência traz óbices ao bom andamento dos serviços administrativos, os itens solicitados são essenciais e imprescindíveis. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 007/2021.

2.2. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela VANTAJOSIDADE para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Buriticupu tem urgência na aquisição dos referidos produtos.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO | ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS EIRELI | | | | |
|------|---|--|--------|-------|--------------|--------------|
| | | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | HD EXTERNO 1 TB EM DISCO RÍGIDO. | SEAGATE | 2 | UND | R\$ 497,00 | R\$ 994,00 |
| 5 | MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR4. | MARKISVISION | 5 | UND | R\$ 269,00 | R\$ 1.345,00 |
| 6 | HD SATA 500 GB EM DISCO RÍGIDO. . | SEAGATE | 5 | UND | R\$ 383,00 | R\$ 1.915,00 |
| 7 | PLACA MÃE SOQUETE 1151, SUPORTE PARA MEMORIA 2 SLOTS DIMMS (240 PINOS). | BIOSTAR | 5 | UND | R\$ 678,00 | R\$ 3.390,00 |
| 8 | FONTE 450W COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220VOLTS. | BLUECASE | 15 | UND | R\$ 268,00 | R\$ 4.020,00 |
| 9 | GABINETE SEM FONTE. COM CONECTORES FRONTAIS USB PRETO. | GOLDENTEC | 3 | UND | R\$ 214,00 | R\$ 642,00 |
| 11 | TECLADO ABNT USB. | GOLDENTEC | 15 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 375,00 |
| 12 | PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,2 GHZ. COM ARQUITETURA X64. MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS. | INTEL | 1 | UND | R\$ 2.490,00 | R\$ 2.490,00 |
| 13 | PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ. COM ARQUITETURA X64. MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS. | INTEL | 2 | UND | R\$ 1.089,00 | R\$ 2.178,00 |
| 15 | ADAPTADOR PONTO DE ACESSO WIRELESS USB BANDA DUPLA 450MBPS DE QUALIDADE E DESEMPENHO SEMELHANTE OU SUPERIOR AO LINKSYS - N900 | TP LINK | 4 | UND | R\$ 448,00 | R\$ 1.792,00 |



BURITICUPU-MA
Proc. 2903003/2021
Fisc. 142
Rub. MP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| | | | | | | |
|----------------------------|--|------------|---|-----|--------------|---------------|
| 16 | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) COM CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: - RESOLUÇÃO NATIVA: VGA 800 X 600 PIXELS;- RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA, SVGA, XGA, WXGA,WXGA+, SXGA, SXGA+; -BRILHO DE 3000 ANSI LUMENS; - TAXA DE CONTRASTE DE 15000:1; - CONECTIVIDADE WIRELESS OPCIONAL; - CONEXÃO HDMI, VGA, USB, S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO; - BIVOLT | BENQ | 1 | UND | R\$ 3.290,00 | R\$ 3.290,00 |
| 17 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL DE ACIONAMENTO MANUAL COM CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: - PERMITE FIXAÇÃO DO ESTOJO NA PAREDE OU NO TETO; - MECANISMO DE TRAVAMENTO DO TECIDO, PERMITINDO O AJUSTE DA ALTURA NO PONTO DESEJADO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA A RISCOS E CORROSÃO; - SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM GANHO DE BRILHO DE 1,1 A 1,5 VEZES E BORDAS PRETAS PARA REALÇAR O CONTRASTE NA PROJEÇÃO; - DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO DE PROTEÇÃO 14 X 180 CM (H X L); - DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO 180 X 180 CM (H X L) 4:3.COM TRIPÉ | MULTILASER | 1 | UND | R\$ 655,00 | R\$ 655,00 |
| 18 | DISCO RÍGIDO INTERNO DE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB, TIPO SATA III, VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO EM 7.200 RPM, VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 180 MB/S | SEAGATE | 2 | UND | R\$ 423,00 | R\$ 846,00 |
| 19 | PEN DRIVE USB 2.0 COM CAPACIDADE DE 8 GB COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 15MB/S E LEITURA MÍNIMA DE 50MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7, 8 E 10; MAC OS 10+ E LINUX | SANDISK | 2 | UND | R\$ 43,00 | R\$ 86,00 |
| 20 | PEN DRIVE USB 3.0 COM CAPACIDADE DE 16 GB COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 15MB/S E LEITURA MÍNIMA DE 50MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7, 8 E 10; MAC OS 10+ E LINUX | SANDISK | 2 | UND | R\$ 55,00 | R\$ 110,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ | | | | | | R\$ 24.128,00 |



BURITICUPU - MA
Proc. 2903003 / 2021
Fisc. 143
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PERMANENTE

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|------------|--------|---------|--------------|----------------|
| 28 | COMPUTADOR DESKTOP 17, HD 1 TB, 8GB RAM, MONITOR DE 15,5", TECLADO E MOUSE SEM FIO. | GOLDENTEC | 1 | UND | R\$ 4.570,00 | R\$ 4.570,00 |
| 37 | COMPUTADOR TIPO DESKTOP, EQUIPADO COM PROCESSADOR CORE I3 8º GERAÇÃO, MÍNIMO DE 3.0 MHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLES, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR4, ARMAZENAMENTO DE 500 GIGAS EM DISCO RÍGIDO HD SATA, GABINETE SLIM, PLACA MÃE GYGABITE SOQUETE 1151, CONEXÃO USB FRONTAL E TRASEIRA, PORTA DE REDE RJ45, UNIDADE ÓTICA PADRÃO DE LEITURA CD+R, CD+RW, DVD+R E DVD+RW, TECLADO ABNT E MOUSE, FONTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220 VOLTS, MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19", COR PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | GOLDENTEC | 20 | UND | R\$ 2.580,00 | R\$ 51.600,00 |
| 38 | ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 5 | UND | R\$ 2.298,00 | R\$ 11.490,00 |
| 39 | ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 20 | UND | R\$ 558,00 | R\$ 11.160,00 |
| 43 | TABLET COM PROCESSADOR QUAD CORE, COM CLOCK MÍNIMO DE 1,8 GHZ, TELA COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU LED, COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MÁXIMO 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS, GABINETE PREDOMINANTE NA COR PRETA, SEM APRESENTAR SALIÊNCIAS, PONTAS OU ESTRUTURAS EXTERNAS PERFURANTES OU CORTANTES, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2 GB, MEMÓRIA INTERNO NO MÍNIMO 16 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 64 GB COM MICRO SD. CONEXÃO WI FI PADRÃO A/B/G/N E BLUETOOTH, GPS, 4 GB (QUAD BAND), RESOLUÇÃO DA CÂMERA NO MÍNIMO 2.0 FRONTAL, TRASEIRA 5.0 MP (MÍNIMO), GRAVA VÍDEOS CARACTERÍSTICAS UND GERAIS: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, LEITOR E EDITOR DE DOCUMENTOS OFFICE, TECLADO INTELIGENTE, AGENDA DE COMPROMISSOS, ALARME/DESPERTADOR, CALENDÁRIO, CRONÔMETRO, HORA | MULTILASER | 100 | UND | R\$ 1.398,00 | R\$ 139.800,00 |



BURITICUPU-MA
Proc. 2903003 /2021
Fisc. 144
Rub. My

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| | | | | | | |
|----|--|-----------|---|-----|--------------|--------------|
| | MUNDIAL, COM CARREGADOR E CABO USB. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | | | | | |
| 44 | COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | GOLDENTEC | 1 | UND | R\$ 3.790,00 | R\$ 3.790,00 |
| 45 | IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES. | BROTHER | 2 | UND | R\$ 2.997,00 | R\$ 5.994,00 |
| 46 | IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X | BROTHER | 2 | UND | R\$ 3.198,00 | R\$ 6.396,00 |



BURITICUPU, MA
Proc. 2903003/2021
Fls. 145
Mj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| | | | | | | |
|---------------------------|--|---------|---|-----|--------------|----------------|
| | 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | |
| 47 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA DE 4 CORES, COM ARMAZENAMENTO EM TANQUE DE TINTA. TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA DE 3 PICOLITOS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL. ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA; PRETO 33 PPM / EM CORES 15 PPM. NORMAL; PRETO 10 PPM / EM CORES 5 PPM. RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO INTERPOLADA 9600 X 9600 DPI. CONECTIVIDADE USB, ACOMPANHAM SOFTWARE PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, CABO USB. | BROTHER | 5 | UND | R\$ 1.498,00 | R\$ 7.490,00 |
| 48 | ESTABILIZADOR DE 300VA COM VOLTAGEM DE ENTRADA 115/127/220V, TENSÃO AUTOMÁTICA DE SAÍDA DE 110V, QUE ATENDA A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR14373:2006 E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO. BOTÃO DE LIGAR/DESLIGA E LED FRONTAL COM INDICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA ALTA, BAIXA E NORMAL EM CORES; 6 TOMADAS ELÉTRICAS COM SAÍDA PADRÃO NBR 14136; FILTRO DE LINHA INTERNO E FUSÍVEL REARMÁVEL QUE PERMITA ACIONAR O MÓDULO ISOLADOR SEM TROCA DE FUSÍVEL. | LACERDA | 5 | UND | R\$ 257,00 | R\$ 1.285,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 RS | | | | | | R\$ 243.575,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDEMENTOS EIRELI | | | | |
|------|---|--|--------|-------|------------|--------------|
| | | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | HD EXTERNO 1 TB EM DISCO RÍGIDO. | SEAGATE | 6 | UND | R\$ 497,00 | R\$ 2.982,00 |
| 5 | MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR4. | MARKISVISION | 10 | UND | R\$ 269,00 | R\$ 2.690,00 |
| 6 | HD SATA 500 GB EM DISCO RÍGIDO. . | SEAGATE | 10 | UND | R\$ 383,00 | R\$ 3.830,00 |
| 7 | PLACA MÃE SOQUETE 1151, SUPORTE PARA MEMORIA 2 SLOTS DIMMS (240 PINOS). | BIOSTAR | 10 | UND | R\$ 678,00 | R\$ 6.780,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU - MA
Proc. 2903003/2021
Fls. 146
M

| | | | | | | |
|----|--|------------|----|-----|--------------|--------------|
| 8 | FONTE 450W COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220VOLTS. | BLUECASE | 20 | UND | R\$ 268,00 | R\$ 5.360,00 |
| 9 | GABINETE SEM FONTE, COM CONECTORES FRONTAIS USB PRETO. | GOLDENTEC | 5 | UND | R\$ 214,00 | R\$ 1.070,00 |
| 11 | TECLADO ABNT USB. | GOLDENTEC | 20 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |
| 12 | PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,2 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS. | INTEL | 3 | UND | R\$ 2.490,00 | R\$ 7.470,00 |
| 13 | PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS. | INTEL | 7 | UND | R\$ 1.089,00 | R\$ 7.623,00 |
| 15 | ADAPTADOR PONTO DE ACESSO WIRELESS USB BANDA DUPLA 450MBPS DE QUALIDADE E DESEMPENHO SEMELHANTE OU SUPERIOR AO LINKSYS - N900 | TP LINK | 9 | UND | R\$ 448,00 | R\$ 4.032,00 |
| 16 | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) COM CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: - RESOLUÇÃO NATIVA: VGA 800 X 600 PIXELS;- RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+; -BRILHO DE 3000 ANSI LUMENS; - TAXA DE CONTRASTE DE 15000:1; - CONECTIVIDADE WIRELESS OPCIONAL; - CONEXÃO HDMI, VGA, USB, S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO; - BIVOLT | BENQ | 2 | UND | R\$ 3.290,00 | R\$ 6.580,00 |
| 17 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL DE ACIONAMENTO MANUAL COM CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: - PERMITE FIXAÇÃO DO ESTOJO NA PAREDE OU NO TETO; - MECANISMO DE TRAVAMENTO DO TECIDO, PERMITINDO O AJUSTE DA ALTURA NO PONTO DESEJADO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA A RISCOS E CORROSÃO; - SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM GANHO DE BRILHO DE 1,1 A 1,5 VEZES E BORDAS PRETAS PARA REALÇAR O CONTRASTE NA PROJEÇÃO; - DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO DE PROTEÇÃO 14 X 180 CM (H X L); - DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO 180 X 180 CM (H X L) 4:3.COM TRIPÉ | MULTILASER | 2 | UND | R\$ 655,00 | R\$ 1.310,00 |
| 18 | DISCO RÍGIDO INTERNO DE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB, TIPO SATA III, VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO EM 7.200 RPM, VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 180 MB/S | SEAGATE | 4 | UND | R\$ 423,00 | R\$ 1.692,00 |
| 19 | PEN DRIVE USB 2.0 COM CAPACIDADE DE 8 GB COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 15MB/S E LEITURA MÍNIMA DE 50MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7, 8 E 10; MAC OS 10+ E LINUX | SANDISK | 7 | UND | R\$ 43,00 | R\$ 301,00 |



BURITICUPU - MA
Proc. 2903003
Fisc. 247
Rui

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| | | | | | | |
|---------------------------|--|---------|---|-----|-----------|---------------|
| 20 | PEN DRIVE USB 3.0 COM CAPACIDADE DE 16 GB COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 15MB/S E LEITURA MÍNIMA DE 50MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7, 8 E 10; MAC OS 10+ E LINUX | SANDISK | 7 | UND | R\$ 55,00 | R\$ 385,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 RS | | | | | | R\$ 52.605,00 |

PERMANENTE

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-----------|--------|---------|--------------|--------------|
| 21 | NOTEBOOK COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I7 8ª GERAÇÃO, HD 1 TB, 8GB DE RAM, 15,6", GEFORCE MX 150. | ACER | 1 | UND | R\$ 6.390,00 | R\$ 6.390,00 |
| 25 | NOBREAK 1500VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 1 | UND | R\$ 1.445,00 | R\$ 1.445,00 |
| 27 | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR I3, HD 500GB, 4GB RAM, MONITOR DE 15,5", TECLADO E MOUSE SEM FIO. | GOLDENTEC | 1 | UND | R\$ 2.530,00 | R\$ 2.530,00 |
| 28 | COMPUTADOR DESKTOP I7, HD 1 TB, 8GB RAM, MONITOR DE 15,5", TECLADO E MOUSE SEM FIO. | GOLDENTEC | 2 | UND | R\$ 4.570,00 | R\$ 9.140,00 |
| 29 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR LASER, MONO WI-FI, 110V. | BROTHER | 1 | UND | R\$ 2.480,00 | R\$ 2.480,00 |
| 32 | COMPUTADOR COMPLETO COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I5-2.10GHZ, 4GB; 17B; DVD-RW; 1XGBE-10/100/1000 MBIT; 22 POLEGADAS; BLUETOOTH 5; WEBCAM POP-7200P WIDESCEN INTEGRADO; (SSD, SDHC, SDXC); RJ-45 10/100/1000; 802.11 AC+BLUETOOTH 5; DUAL BAND 2.4&5GHZ 1X1; INTEL*UHD GRAPHICS 620; WAVES MAXXAUDIO*PRO; CHIPSET INEGRADO AO PROCESSADOR. (GOLDENTEC) | GOLDENTEC | 1 | UND | R\$ 2.998,00 | R\$ 2.998,00 |
| 33 | ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 600 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 1 | UND | R\$ 378,00 | R\$ 378,00 |
| 36 | COMPUTADOR TIPO DESKTOP, EQUIPADO COM PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,2 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, MEMÓRIA RAM DE 16GB (2X8GB), DDR4, ARMAZENAMENTO SSD 1TB, PLACA MÃE GYGABITE SOQUETE 1151, CONEXÃO USB FRONTAL E TRASEIRA, PORTA DE REDE RJ45, UNIDADE ÓTICA PADRÃO DE LEITURA CD±R, CD±RW, DVD±R E DVD±RW, TECLADO ABNT2 E MOUSE, FONTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM | GOLDENTEC | 2 | UND | R\$ 4.580,00 | R\$ 9.160,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU, MA
Proc. 2903003
Fls. 148
2021
My

| | | | | | | |
|----|--|------------|-----|-----|--------------|----------------|
| | PARA 110/220VOLTS. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19,5", COR PRETO, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | | | | | |
| 37 | COMPUTADOR TIPO DESKTOP, EQUIPADO COM PROCESSADOR CORE I3 8º GERAÇÃO, MÍNIMO DE 3.0 MHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLES, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR4, ARMAZENAMENTO DE 500 GIGAS EM DISCO RÍGIDO HD SATA, GABINETE SLIM, PLACA MÃE GYGABITE SOQUETE 1151, CONEXÃO USB FRONTAL E TRASEIRA, PORTA DE REDE RJ45, UNIDADE ÓTICA PADRÃO DE LEITURA CD+R, CD+RW, DVD+R E DVD+RW, TECLADO ABNT E MOUSE, FONTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220 VOLTS, MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19", COR PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | GOLDENTEC | 80 | UND | R\$ 2.580,00 | R\$ 206.400,00 |
| 38 | ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 11 | UND | R\$ 2.298,00 | R\$ 25.278,00 |
| 39 | ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 80 | UND | R\$ 558,00 | R\$ 44.640,00 |
| 42 | NOBREAK 3.200VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 2 | UND | R\$ 3.396,00 | R\$ 6.792,00 |
| 43 | TABLET COM PROCESSADOR QUAD CORE, COM CLOCK MÍNIMO DE 1,8 GHZ, TELA COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU LED, COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MÁXIMO 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS, GABINETE PREDOMINANTE NA COR PRETA, SEM APRESENTAR SALIÊNCIAS, PONTAS OU ESTRUTURAS EXTERNAS PERFURANTES OU CORTANTES, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2 GB, MEMÓRIA INTERNO NO MÍNIMO 16 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 64 GB COM MICRO SD. CONEXÃO WI FI PADRÃO A/B/G/N E BLUETOOTH, GPS, 4 GB (QUAD BAND), RESOLUÇÃO DA CÂMERA NO MÍNIMO 2.0 FRONTAL, TRASEIRA 5.0 MP (MÍNIMO), GRAVA VÍDEOS CARACTERÍSTICAS UND GERAIS: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, LEITOR E EDITOR DE DOCUMENTOS OFFICE, TECLADO INTELIGENTE, AGENDA DE | MULTILASER | 250 | UND | R\$ 1.398,00 | R\$ 349.500,00 |



BURITICUPU-MA
Proc. 2903003/2021
Fisc. 149
Ry

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| | | | | | | |
|----|---|-----------|---|-----|--------------|---------------|
| | COMPROMISSOS, ALARME/DESPERTADOR, CALENDÁRIO, CRONÔMETRO, HORA MUNDIAL, COM CARREGADOR E CABO USB, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | | | | | |
| 44 | COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | GOLDENTEC | 2 | UND | R\$ 3.790,00 | R\$ 7.580,00 |
| 45 | IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES. | BROTHER | 6 | UND | R\$ 2.997,00 | R\$ 17.982,00 |
| 46 | IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E | BROTHER | 6 | UND | R\$ 3.198,00 | R\$ 19.188,00 |



BURITICUPU-MA
Proc. 2903003
Fls. 150
2021
M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| | | | | | | |
|----------------------------|--|---------|----|-----|--------------|----------------|
| | BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | |
| 47 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA DE 4 CORES, COM ARMAZENAMENTO EM TANQUE DE TINTA. TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA DE 3 PICOLITOS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL. ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA; PRETO 33 PPM / EM CORES 15 PPM. NORMAL; PRETO 10 PPM / EM CORES 5 PPM. RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO INTERPOLADA 9600 X 9600 DPI. CONECTIVIDADE USB. ACOMPANHAM SOFTWARE PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, CABO USB. | BROTHER | 15 | UND | R\$ 1.498,00 | R\$ 22.470,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ | | | | | | R\$ 734.351,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| ITEM | DESCRIÇÃO | ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS EIRELI | | | | |
|------|---|--|--------|-------|--------------|--------------|
| | | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | HD EXTERNO 1 TB EM DISCO RÍGIDO. | SEAGATE | 6 | UND | R\$ 497,00 | R\$ 2.982,00 |
| 5 | MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR4. | MARKISVISION | 10 | UND | R\$ 269,00 | R\$ 2.690,00 |
| 6 | HD SATA 500 GB EM DISCO RÍGIDO. . | SEAGATE | 10 | UND | R\$ 383,00 | R\$ 3.830,00 |
| 7 | PLACA MÃE SOQUETE 1151, SUPORTE PARA MEMORIA 2 SLOTS DIMMS (240 PINOS). | BIOSTAR | 10 | UND | R\$ 678,00 | R\$ 6.780,00 |
| 8 | FONTE 450W COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220VOLTS. | BLUECASE | 20 | UND | R\$ 268,00 | R\$ 5.360,00 |
| 9 | GABINETE SEM FONTE, COM CONECTORES FRONTAIS USB PRETO. | GOLDENTEC | 5 | UND | R\$ 214,00 | R\$ 1.070,00 |
| 11 | TECLADO ABNT USB. | GOLDENTEC | 20 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |
| 12 | PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,2 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS. | INTEL | 2 | UND | R\$ 2.490,00 | R\$ 4.980,00 |
| 13 | PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS. | INTEL | 4 | UND | R\$ 1.089,00 | R\$ 4.356,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU - MA
Proc. 2903003 /2021
Proc. 151
Rub. *[Handwritten Signature]*

| | | | | | | |
|----------------------------|--|------------|---|-----|--------------|---------------|
| 15 | ADAPTADOR PONTO DE ACESSO WIRELESS USB BANDA DUPLA 450MBPS DE QUALIDADE E DESEMPENHO SEMELHANTE OU SUPERIOR AO LINKSYS - N900 | TP LINK | 7 | UND | R\$ 448,00 | R\$ 3.136,00 |
| 16 | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) COM CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: - RESOLUÇÃO NATIVA: VGA 800 X 600 PIXELS;- RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+; -BRILHO DE 3000 ANSI LUMENS; - TAXA DE CONTRASTE DE 15000:1; - CONECTIVIDADE WIRELESS OPCIONAL; - CONEXÃO HDMI, VGA, USB, S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO; - BIVOLT | BENQ | 1 | UND | R\$ 3.290,00 | R\$ 3.290,00 |
| 17 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL DE ACIONAMENTO MANUAL COM CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: - PERMITE FIXAÇÃO DO ESTOJO NA PAREDE OU NO TETO; - MECANISMO DE TRAVAMENTO DO TECIDO, PERMITINDO O AJUSTE DA ALTURA NO PONTO DESEJADO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA A RISCOS E CORROSÃO; - SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM GANHO DE BRILHO DE 1,1 A 1,5 VEZES E BORDAS PRETAS PARA REALÇAR O CONTRASTE NA PROJEÇÃO; - DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO DE PROTEÇÃO 14 X 180 CM (H X L); - DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO 180 X 180 CM (H X L) 4:3.COM TRIPÉ | MULTILASER | 1 | UND | R\$ 655,00 | R\$ 655,00 |
| 18 | DISCO RÍGIDO INTERNO DE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB, TIPO SATA III, VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO EM 7.200 RPM, VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 180 MB/S | SEAGATE | 2 | UND | R\$ 423,00 | R\$ 846,00 |
| 19 | PEN DRIVE USB 2.0 COM CAPACIDADE DE 8 GB COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 15MB/S E LEITURA MÍNIMA DE 50MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7, 8 E 10; MAC OS 10+ E LINUX | SANDISK | 4 | UND | R\$ 43,00 | R\$ 172,00 |
| 20 | PEN DRIVE USB 3.0 COM CAPACIDADE DE 16 GB COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 15MB/S E LEITURA MÍNIMA DE 50MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7, 8 E 10; MAC OS 10+ E LINUX | SANDISK | 4 | UND | R\$ 55,00 | R\$ 220,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ | | | | | | R\$ 40.867,00 |

PERMANENTE

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|---------|---------|----------|
|------|-----------|-------|--------|---------|---------|----------|



BURITICUPU - MA
Proc. 2103003/2021
Proc. 152
Rub. 14

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| | | | | | | |
|----|--|-----------|----|-----|--------------|---------------|
| 21 | NOTEBOOK COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I7 8ª GERAÇÃO, HD 1 TB, 8GB DE RAM, 15,6", GEFORCE MX 150. | ACER | 1 | UND | R\$ 6.390,00 | R\$ 6.390,00 |
| 25 | NOBREAK 1500VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, BOTÃO LIGA/ DESLIGA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 1 | UND | R\$ 1.445,00 | R\$ 1.445,00 |
| 27 | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM DESEMPENHO SIMILAR OU SUPERIOR I3, HD 500GB, 4GB RAM, MONITOR DE 15,5", TECLADO E MOUSE SEM FIO. | GOLDENTEC | 1 | UND | R\$ 2.530,00 | R\$ 2.530,00 |
| 28 | COMPUTADOR DESKTOP I7, HD 1 TB, 8GB RAM, MONITOR DE 15,5", TECLADO E MOUSE SEM FIO. | GOLDENTEC | 1 | UND | R\$ 4.570,00 | R\$ 4.570,00 |
| 36 | COMPUTADOR TIPO DESKTOP, EQUIPADO COM PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,2 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, MEMÓRIA RAM DE 16GB (2X8GB), DDR4, ARMAZENAMENTO SSD 1TB, PLACA MÃE GYGABITE SOQUETE 1151, CONEXÃO USB FRONTAL E TRASEIRA, PORTA DE REDE RJ45, UNIDADE ÓTICA PADRÃO DE LEITURA CD±R, CD±RW, DVD±R E DVD±RW, TECLADO ABNT2 E MOUSE, FONTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220VOLTS. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19,5", COR PRETO, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | GOLDENTEC | 1 | UND | R\$ 4.580,00 | R\$ 4.580,00 |
| 37 | COMPUTADOR TIPO DESKTOP, EQUIPADO COM PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO, MÍNIMO DE 3.0 MHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLES, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR4, ARMAZENAMENTO DE 500 GIGAS EM DISCO RÍGIDO HD SATA, GABINETE SLIM, PLACA MÃE GYGABITE SOQUETE 1151, CONEXÃO USB FRONTAL E TRASEIRA, PORTA DE REDE RJ45, UNIDADE ÓTICA PADRÃO DE LEITURA CD+R, CD+RW, DVD+R E DVD+RW, TECLADO ABNT E MOUSE, FONTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220 VOLTS, MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19", COR PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | GOLDENTEC | 35 | UND | R\$ 2.580,00 | R\$ 90.300,00 |
| 38 | ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 7 | UND | R\$ 2.298,00 | R\$ 16.086,00 |
| 39 | ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 35 | UND | R\$ 558,00 | R\$ 19.530,00 |



BURITICUPU - MA
Proc. 290.3003 /2021
Proc. 153
Rub. 14

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| | | | | | | |
|----|---|------------|-----|-----|--------------|----------------|
| 42 | NOBREAK 3.200VA, BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 1 | UND | R\$ 3.396,00 | R\$ 3.396,00 |
| 43 | TABLET COM PROCESSADOR QUAD CORE, COM CLOCK MÍNIMO DE 1,8 GHZ, TELA COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU LED, COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MÁXIMO 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS, GABINETE PREDOMINANTE NA COR PRETA, SEM APRESENTAR SALIÊNCIAS, PONTAS OU ESTRUTURAS EXTERNAS PERFURANTES OU CORTANTES, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2 GB, MEMÓRIA INTERNO NO MÍNIMO 16 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 64 GB COM MICRO SD. CONEXÃO WI FI PADRÃO A/B/G/N E BLUETOOTH, GPS, 4 GB (QUAD BAND), RESOLUÇÃO DA CÂMERA NO MÍNIMO 2.0 FRONTAL, TRASEIRA 5.0 MP (MÍNIMO), GRAVA VÍDEOS CARACTERISTICAS UND GERAIS: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, LEITOR E EDITOR DE DOCUMENTOS OFFICE, TECLADO INTELIGENTE, AGENDA DE COMPROMISSOS, ALARME/DESPERTADOR, CALENDÁRIO, CRONÔMETRO, HORA MUNDIAL, COM CARREGADOR E CABO USB, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | MULTILASER | 100 | UND | R\$ 1.398,00 | R\$ 139.800,00 |
| 44 | COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD | GOLDENTEC | 2 | UND | R\$ 3.790,00 | R\$ 7.580,00 |



BURITICUPU - MA
Proc. 2903003/2021
Esc. 154
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| | | | | | | |
|----------------------------|--|---------|---|-----|--------------|----------------|
| | (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | | | | | |
| 45 | IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPOSTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPOSTAR FRETE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES. | BROTHER | 4 | UND | R\$ 2.997,00 | R\$ 11.988,00 |
| 46 | IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRETE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | BROTHER | 4 | UND | R\$ 3.198,00 | R\$ 12.792,00 |
| 47 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA DE 4 CORES, COM ARMAZENAMENTO EM TANQUE DE TINTA. TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA DE 3 PICOLITOS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL. ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA; PRETO 33 PPM / EM CORES 15 PPM. NORMAL; PRETO 10 PPM / EM CORES 5 PPM. RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO INTERPOLADA 9600 X 9600 DPI. CONECTIVIDADE USB. ACOMPANHAM SOFTWARE PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, CABO USB. | BROTHER | 6 | UND | R\$ 1.498,00 | R\$ 8.988,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ | | | | | | R\$ 329.975,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA



BURITICUPU - MA
Proc. 2903003/2021
Pcc. 155
Rub. *[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| ITEM | DESCRIÇÃO | ALFA PRIME INTERMEDIações E EMPREENDIMENTOS EIRELI | | | | |
|------|--|--|--------|-------|--------------|--------------|
| | | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | HD EXTERNO 1 TB EM DISCO RÍGIDO. | SEAGATE | 2 | UND | R\$ 497,00 | R\$ 994,00 |
| 5 | MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR4. | MARKISVISION | 5 | UND | R\$ 269,00 | R\$ 1.345,00 |
| 6 | HD SATA 500 GB EM DISCO RÍGIDO. . | SEAGATE | 5 | UND | R\$ 383,00 | R\$ 1.915,00 |
| 7 | PLACA MÃE SOQUETE 1151, SUPORTE PARA MEMORIA 2 SLOTS DIMMS (240 PINOS). | BIOSTAR | 5 | UND | R\$ 678,00 | R\$ 3.390,00 |
| 8 | FONTE 450W COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220VOLTS. | BLUECASE | 10 | UND | R\$ 268,00 | R\$ 2.680,00 |
| 9 | GABINETE SEM FONTE, COM CONECTORES FRONTAIS USB PRETO. | GOLDENTEC | 2 | UND | R\$ 214,00 | R\$ 428,00 |
| 11 | TECLADO ABNT USB. | GOLDENTEC | 10 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 250,00 |
| 12 | PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,2 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS. | INTEL | 1 | UND | R\$ 2.490,00 | R\$ 2.490,00 |
| 13 | PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS. | INTEL | 2 | UND | R\$ 1.089,00 | R\$ 2.178,00 |
| 15 | ADAPTADOR PONTO DE ACESSO WIRELESS USB BANDA DUPLA 450MBPS DE QUALIDADE E DESEMPENHO SEMELHANTE OU SUPERIOR AO LINKSYS - N900 | TP LINK | 3 | UND | R\$ 448,00 | R\$ 1.344,00 |
| 16 | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) COM CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: - RESOLUÇÃO NATIVA: VGA 800 X 600 PIXELS;- RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+; -BRILHO DE 3000 ANSI LUMENS; - TAXA DE CONTRASTE DE 15000:1; - CONECTIVIDADE WIRELESS OPCIONAL; - CONEXÃO HDMI, VGA, USB, S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO; - BIVOLT | BENQ | 1 | UND | R\$ 3.290,00 | R\$ 3.290,00 |
| 17 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL DE ACIONAMENTO MANUAL COM CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: - PERMITE FIXAÇÃO DO ESTOJO NA PAREDE OU NO TETO; - MECANISMO DE TRAVAMENTO DO TECIDO, PERMITINDO O AJUSTE DA ALTURA NO PONTO DESEJADO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA A RISCOS E CORROSÃO; - SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM GANHO DE BRILHO DE 1,1 A 1,5 VEZES E BORDAS PRETAS PARA REALÇAR O CONTRASTE NA PROJEÇÃO; - DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO DE PROTEÇÃO 14 X 180 CM (H X L); - DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DE | MULTILASER | 1 | UND | R\$ 655,00 | R\$ 655,00 |



Proc. 2903003/2021
 156
 Rep

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| | | | | | | |
|----------------------------|--|---------|---|-----|------------|---------------|
| | PROJEÇÃO 180 X 180 CM (H X L) 4:3.COM TRIPÉ | | | | | |
| 18 | DISCO RÍGIDO INTERNO DE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB, TIPO SATA III, VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO EM 7.200 RPM, VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 180 MB/S | SEAGATE | 2 | UND | R\$ 423,00 | R\$ 846,00 |
| 19 | PEN DRIVE USB 2.0 COM CAPACIDADE DE 8 GB COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 15MB/S E LEITURA MÍNIMA DE 50MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7, 8 E 10; MAC OS 10+ E LINUX | SANDISK | 2 | UND | R\$ 43,00 | R\$ 86,00 |
| 20 | PEN DRIVE USB 3.0 COM CAPACIDADE DE 16 GB COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 15MB/S E LEITURA MÍNIMA DE 50MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7, 8 E 10; MAC OS 10+ E LINUX | SANDISK | 2 | UND | R\$ 55,00 | R\$ 110,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ | | | | | | R\$ 22.001,00 |

PERMANENTE

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-----------|--------|---------|--------------|---------------|
| 28 | COMPUTADOR DESKTOP I7, HD 1 TB, 8GB RAM, MONITOR DE 15,5", TECLADO E MOUSE SEM FIO. | GOLDENTEC | 1 | UND | R\$ 4.570,00 | R\$ 4.570,00 |
| 37 | COMPUTADOR TIPO DESKTOP, EQUIPADO COM PROCESSADOR CORE I3 8º GERAÇÃO, MÍNIMO DE 3.0 MHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLES, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR4, ARMAZENAMENTO DE 500 GIGAS EM DISCO RÍGIDO HD SATA, GABINETE SLIM, PLACA MÃE GYGABITE SOQUETE 1151, CONEXÃO USB FRONTAL E TRASEIRA, PORTA DE REDE RJ45, UNIDADE ÓTICA PADRÃO DE LEITURA CD+R, CD+RW, DVD+R E DVD+RW, TECLADO ABNT E MOUSE, FONTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM PARA 110/220 VOLTS, MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19", COR PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | GOLDENTEC | 20 | UND | R\$ 2.580,00 | R\$ 51.600,00 |
| 38 | ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 7 | UND | R\$ 2.298,00 | R\$ 16.086,00 |
| 39 | ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS (2PT+T) DE SAÍDA: QUATRO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | LACERDA | 20 | UND | R\$ 558,00 | R\$ 11.160,00 |



2903003
157
my

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| | | | | | | |
|----|---|------------|----|-----|--------------|----------------|
| 43 | TABLET COM PROCESSADOR QUAD CORE, COM CLOCK MÍNIMO DE 1,8 GHZ, TELA COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU LED, COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MÁXIMO 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS, GABINETE PREDOMINANTE NA COR PRETA, SEM APRESENTAR SALIÊNCIAS, PONTAS OU ESTRUTURAS EXTERNAS PERFURANTES OU CORTANTES, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2 GB, MEMÓRIA INTERNO NO MÍNIMO 16 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 64 GB COM MICRO SD. CONEXÃO WI FI PADRÃO A/B/G/N E BLUETOOTH, GPS, 4 GB (QUAD BAND), RESOLUÇÃO DA CÂMERA NO MÍNIMO 2.0 FRONTAL, TRASEIRA 5.0 MP (MÍNIMO), GRAVA VÍDEOS CARACTERISTICAS UND GERAIS: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, LEITOR E EDITOR DE DOCUMENTOS OFFICE, TECLADO INTELIGENTE, AGENDA DE COMPROMISSOS, ALARME/DESPERTADOR, CALENDÁRIO, CRONÔMETRO, HORA MUNDIAL, COM CARREGADOR E CABO USB, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | MULTILASER | 87 | UND | R\$ 1.398,00 | R\$ 121.626,00 |
| 44 | COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU | GOLDENTEC | 1 | UND | R\$ 3.790,00 | R\$ 3.790,00 |



2903003
158
16/02
M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

| | | | | | | |
|----------------------------|---|---------|---|-----|--------------|----------------|
| | RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | | | | | |
| 45 | IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES. | BROTHER | 2 | UND | R\$ 2.997,00 | R\$ 5.994,00 |
| 46 | IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX OPCIONAL); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | BROTHER | 2 | UND | R\$ 3.198,00 | R\$ 6.396,00 |
| 47 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA DE 4 CORES, COM ARMAZENAMENTO EM TANQUE DE TINTA. TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA DE 3 PICOLITOS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL. ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA; PRETO 33 PPM / EM CORES 15 PPM. NORMAL; PRETO 10 PPM / EM CORES 5 PPM. RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO INTERPOLADA 9600 X 9600 DPI. CONECTIVIDADE USB. ACOMPANHAM SOFTWARE PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, CABO USB. | BROTHER | 4 | UND | R\$ 1.498,00 | R\$ 5.992,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ | | | | | | R\$ 227.214,00 |

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Proc. 2903008
159
Mj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.1006.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.631.0017.2024.0000 – MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.1036.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 – FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.2088.0000 – MANUT. DO FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 40%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.1064.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2037.0000 – MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE SAUDE/FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.1042.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0026.2095.0000 – MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0026.1044.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE



BURITICUPU-MA
Proc. 2903003/2021
Fis. 160
R. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0018.2040.0000 – MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0018.1085.0000 – AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM. FMAS

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA

UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2030.0000 – MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

5. FORMA DE FORNECIMENTO:

5.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Solicitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos e serviços;
- c) Informar o valor referente a cada produto e serviço;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos e serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

5.2. Os produtos deverão ser entregues sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de Ordem de Fornecimento emitido pela mesma, a partir da data de assinatura do contrato.

5.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

5.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

6. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

6.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

7.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto desta Adesão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.



BURITICUPU-MA
Proc 2903903/2021
Fisc 161
Rui

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8. DO PAGAMENTO

8.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produto efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.

9.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.



BURITICUPU-MA
Proc. 2993093/2021
FISC.
RUBR.
My

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 007/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, solicito a APROVAÇÃO do presente Termo de Referência e a AUTORIZAÇÃO ao Sr. Afonso Barros Batista, Ordenador de Despesas, para dar continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Buriticupu/MA, 05 de abril de 2021.

Vandeleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes
Secretária Municipal de Educação

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária

Eduardo Jorge de Carvalho Guilhon Rosa
Secretário Municipal de Saúde